



## MOVIMENTO RADICALISTA GAÚCHO – MTG DIRETRIZ CULTURAL – SAT/2015

**“Para Cada Competição, Momentos de Confraternização”!**

### I – INTRODUÇÃO

O PROJETO SAT/2015 – **“Para Cada Competição, Momentos de Confraternização”**, objetiva fazer com que os integrantes dos grupos de danças tradicionais, (Força A e Força B), bem como participantes em modalidades individuais que participam do ENART, alcancem os objetivos do próprio evento e dos princípios e valores, buscando interagir com demais grupos que participam das danças, participantes de modalidades individuais, dirigentes das entidades tradicionalistas, integrantes das patronagens e Coordenadorias Regionais.

### II – JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos integrantes de grupos de danças e modalidades individuais que participam do ENART, a oportunidade de se integrar com os participantes de outras entidades que participam do referido evento, buscando a conscientização de todos os tradicionalistas, da necessidade de paz e harmonia antes, durante e após os eventos, onde a disputa por titulação ou prêmios pode estar sendo mais presente que as integrações e amizades entre os tradicionalistas.

O tema implementado busca proporcionar o envolvimento de todos os integrantes dos grupos de danças e modalidades individuais bem como dirigentes, músicos e demais integrantes, em atividades de conagração com outra entidade ou entidades tradicionalista, interagindo e buscando o desenvolvimento de ações de cunho artístico, social, cultural, de confraternização e entrelaçamento dos mesmos, com o objetivo de fortalecer vínculos de amizade entre todos.

Propiciar um clima de amizade entre os participantes do Enart, buscando a construção de um tradicionalismo cada vez mais forte, deixando as disputas de lado e fortalecendo a amizade, a hospitalidade, a união e a cordialidade que é característica dos gaúchos.



Diante das considerações ficam estabelecidas a seguintes Orientações para o PROJETO TRADICIONALISTA DE AÇÃO SOCIAL – SAT 2015:

#### **A - Desenvolvimento da Ação:**

**Ação: “Realizar atividades de integração social e cultural entre os participantes do ENART”.**

Cada entidade que possuir grupos de danças tradicionais no ENART (força A e/ou B), ou representantes em quaisquer uma das diversas modalidades individuais, deverá realizar pelo menos uma atividade de integração social em conjunto com participantes do mesmo certame, de outra entidade de seu município, (não tendo outro grupo de dança ou participantes em modalidades individuais em outra entidade no seu município), realizar então com outra entidade de sua região ou de regiões vizinhas, podendo ser duas ou mais entidades.

Neste encontro deverá haver um momento de cunho cultural e social, no qual seja trabalhado temas relativos as funções sociais dos Centros de Tradições Gaúchas, Carta de Princípios, a tese o Sentido e o Valor do Tradicionalismo, tese o Sentido e o Alcance Social, Plano Vaqueano, etc.

As atividades ficam a critério e de acordo com a criatividade de cada entidade participante, onde no mínimo 80% dos grupos de danças e 80% dos participantes das modalidades individuais devem participar, incluindo os músicos dos grupos.

A ação poderá ser realizada dentro de uma entidade tradicionalista ou em outro local, desde que atenda a finalidade proposta.

Nesta ocasião, os participantes terão a oportunidade de compartilhar momentos de conhecimento mútuo, trocar experiências e confraternizar entre sí.

A comprovação deverá ser feita através de relatório e fotos demonstrando o envolvimento dos participantes, bem como as atividades realizadas e apresentado em Encontro Regional de sua Região.



## **B – Período de Execução:**

O projeto deverá ser realizado de março/2015 a 10 de junho de 2015, sendo que a data, duração e horário para desenvolvimento, fica a critério da Entidade Tradicionalista.

## **C – Participações:**

Nas atividades desenvolvidas será exigida a presença de 01 (um) integrante da patronagem da Entidade Tradicionalista e 01 (um) representante da Coordenadoria Regional.

## **III – COMPROVAÇÃO DO PROJETO TRADICIONALISTA DE AÇÃO SOCIAL “Para Cada Competição, Momentos de Confraternização”:**

1 – A Entidade Tradicionalista encaminhará relatório à Região Tradicionalista, até a data definida em Encontro Regional, constando:

- a) Comprovação descritiva e ilustrativa (fotos), das atividades desenvolvidas pelas entidades;
- b) Comprovação de participação de 80% dos inscritos nas diversas modalidades do Enart;
- c) Comprovação da participação de um integrante da Coordenadoria Regional;
- d) Comprovação da participação de dirigente da Entidade Tradicionalista;
- e) Comprovação de que na execução das ações (atividades), todos os participantes se encontravam devidamente pilchados;

2 - A Coordenadoria Regional encaminhará ao MTG, até o dia 20 de junho de 2015, o relatório com os respectivos comprovantes e um parecer sobre a atividade realizada pela Entidade Tradicionalista.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2015.

Manoelito Carlos Savaris  
Presidente

Elenir de Fátima Dill Winck  
Vice-Presidente de Cultura

Iara Vanice Rott  
Diretora de Cultura Interna